

Em 17/05/05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA I

ARLETE SAMPAIO

IND 3493/2005

INDICAÇÃO Nº
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18, 05, 05.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de pavimentação asfáltica e de infra-estrutura, no Condomínio Nova Colina, em Sobradinho, Região Administrativa V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de pavimentação asfáltica e de infra-estrutura, no Condomínio Nova Colina, em Sobradinho, Região Administrativa V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3493 / 2005
Fls. N.º 01 Naiane

No dia 13 de maio deste ano, Sobradinho completa 45 anos ainda carecendo de muitas melhorias urbanas, entre elas a realização de obras de pavimentação asfáltica e de infra-estrutura no Condomínio Nova Colina.

Assessoria de Planário
Recebi em 12/05/05 às 9:50
[Assinatura] 12071-60
Assinatura

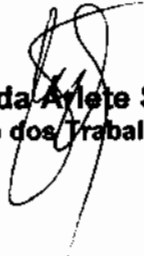
[Assinatura]

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de Sobradinho, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que a Secretaria de Infra-estrutura e Obras conta com dotações disponíveis de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento de 2005, para "pavimentação asfáltica da Vila DNOCS do Condomínio Nova Colina", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Assim, diante das razões expostas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Alete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3493 / 2005
Fls. N.º 02 Naiane